



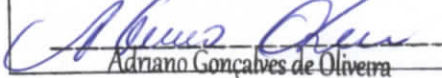
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 673, DE 15 DE ABRIL DE 2.021.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 04 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Revoga integralmente os Decretos Municipais nº 454/2021 e 615/2021 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam REVOGADOS integralmente os Decretos Municipais nº 454, de 26 de fevereiro de 2021, que nomeia a servidora **DALMARÉZIA MONTEIRO SILVA** no cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV e o Decreto nº 615, de 1º de abril de 2021, que exonera a servidora acima mencionada do referido cargo comissionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO